



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.640/2016

**“DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. ”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO**, na forma do Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Jerônimo Monteiro, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º- Ficam alterados os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2017:

I - Metas Anuais;

II - Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro (ES), 30 de novembro de 2016.

SEBASTIÃO FOSSE
Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, Jr.
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Municipal nº 015/2016.

Protocolo nº 3942/2016.

Datado de 22 de novembro de 2016.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/ Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2016

Senhor Presidente e demais Edis,

A Lei Municipal que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária e estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2017, que com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual necessitou de ter a Previsão de Arrecadação ajustada, tendo em vista que algumas receitas arrecadadas pelo município terem sofrido considerável elevação e/ou queda de acordo com a projeção calculada com base nos valores arrecadados até agosto de 2016, o que torna necessária a adequação para viabilizar a execução orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2017.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, 30 de novembro de 2016.

SEBASTIÃO FOSSE

Prefeito Municipal

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/ Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com